

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

**DECRETO Nº 9954/2000  
DE 21 DE JUNHO DE 2000**

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1304 de 21.06.00

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de **R\$ 265.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 265.000,00 ( Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais ), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
35.10-4110	Obras e Instalações	240.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	150.000,00

<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	115.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9954/00 - 2

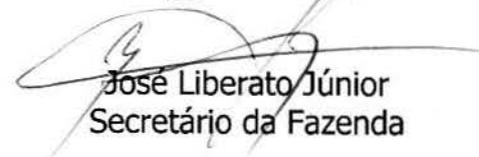
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de  
2000.



Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

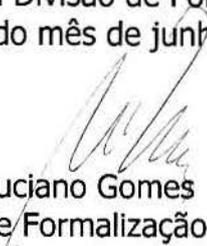


Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de  
Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil.



Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos